



PORTARIA Nº 408 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial de Defesa da Vida na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o advogado **RICARDO MORAES DE RESENDE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.185, como membro na Comissão Especial de Defesa da Vida, constituída pela portaria nº 09, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES